

DECRETO LEGISLATIVO N.º 315, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede o Diploma de Mérito Jornalístico ao Senhor André Luis de Oliveira.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d” da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Jornalístico ao Senhor André Luis de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 20 de dezembro de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA  
Presidente

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA  
1º Secretário